

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº15/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no **CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71**, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA:** Empresa **CNM CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ N°38. 251.619/0001-41 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alfredo Nasser, QD. 09, LT 16, Sala 03, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001- 90, neste ato representado pelo empresário, Sr. CRISTIANO MARCELINO MOREIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 15/2022, a qual tem por objeto da continuidade na obra de Pavimentação asfáltica na Ruas e Avenidas no Município de Angico/TO, conforme convenio de nº 912233/2021, nos termos da sua Cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1-** Fica alterada a Cláusula Quarta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1-** Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO**

**CNPJ/MF. Nº 25.064.098/0001-71**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO**